

PORTARIA Nº 10, 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

Alterar dispositivo da Portaria Nº 034/2016/INDEA-MT, de 26 de setembro de 2016 e nomear o Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas lei, e

Considerando a portaria nº 034/2016/INDEA-MT, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

Considerando a cessão do servidor designado para presidente da CPL, Ato nº 15.278/2017;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 034/2016/INDEA-MT, que passa a ser composta pelos membros abaixo nominados:

Presidente: Marcos Ipojucan Ramos

1º Membro: Ronaldo Rodrigues

2º Membro: Alessandra Santos Monteiro da Costa

3º Membro: Alison Seganfredo Cericatto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 034/2016/INDEA-MT.

Cuiabá, 13 de fevereiro de 2017.

GUILHERME LINARES NOLASCO

Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c16d25f4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)